

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Neylon de Jesus Gonçalves Moreno, matrícula nº 8756-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/10/2024 a 30/09/2026

Art. 2º Revogar a Portaria nº 529/2024-GP/FUERN de 05 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2024.

Em 19 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4285/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410160.000058/2024-80, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº 12898-8, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/10/2024 a 30/09/2026

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1203/2024-GP/FUERN de 12 de abril de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/10/2024.

Em 19 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4292/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410201.000238/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Soraya Geronazzo Araújo, matrícula nº 24716, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de História/ Assu no período de 60(sessenta) dias, contados de 18/10/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/10/2024.

Em 19 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4293/2024-GP/FUERN

Instaura processo administrativo disciplinar e designa os membros da comissão processante.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 158, 159, 160, 161, 162, e seus parágrafos,

Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

Considerando os autos do Processo nº 04410053.000364/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 04410053.000364/2023-52, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º - Designar os servidores Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula, nº 13144-0, e Zezinete Mendes de Oliveira, matrícula nº 1575-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - O prazo para a conclusão da processo administrativo disciplinar não deve exceder a 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período conforme disposto no art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Alteração de Licitação

Pregão Eletrônico nº 27/2024.

O Pregoeiro da FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, processo administrativo nº 04410277.001364/2023-45, que visava o Registro de Preços para aquisições de solução convergente de Switches e Software de gerenciamento, prevista para o dia 29/11/2024, as 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, foi alterada em virtude da necessidade de alteração na descrição entre o ETP e o TR em relação aos Itens 3 e 4.

A nova sessão será as 08h30 de 03/12/2024.

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2024.

Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 1581/2023 – GR/UERN

Pregão Eletrônico Nº 024/2024 – FUERN

Resultado de Julgamento – 925543.

Processo nº 04410050.001081/2024-39 - A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado certame, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:



CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO
87.883.807/0001-06	MBM SEGURA-DORA S/A	22	R\$ 5.990,00

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 18/11/2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Edital nº 164/2024 – PROEG

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE PEDAGOGIA/FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público, no uso de suas atribuições administrativas e legais, por meio deste Edital, o resultado final da seleção para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Pedagogia/Faculdade de Educação (FE).

1- DO RESULTADO

1.1. O processo seletivo para Tutor(a) do grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Pedagogia/Faculdade de Educação (FE), foi deflagrado pelo Edital nº 125/2024 - Proeg.

1.2. O resultado final do certame citado no item 1.1 deste Edital consta no quadro abaixo:

CANDIDATO

RESULTADO

Marcelo Bezerra de Moraes

APROVADO

1.3. A Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Departamento de Cursos de Graduação e Cursos Técnicos (DCIC/Proeg), resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 20 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

Edital Nº 08/2024 - PROGEP

Divulgação da lista de inscritos com classificação preliminar.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas torna pública a divulgação da lista preliminar conforme item 4.9 do Edital nº 08/2014-PROGEP/FUERN:

1. A lista de inscritos com classificação preliminar constante no Anexo Único desta publicação considera a sequência para o respectivo pagamento, que será limitado à disponibilidade orçamentária e financeira apresentada em sede do Processo Sei n. 04410027.003259/2024-

73, informando as inscrições deferidas e indeferidas, e se não houve a comprovação da condição prioritária apontada pelo(a) servidor(a) no ato da inscrição, conforme previsto no item 4.6 do Edital.

2. O(A) servidor(a) poderá recorrer da presente lista de classificação no prazo de até 48h, a contar de sua publicação, finalizando o prazo às 23h59min do dia 22 de novembro de 2024.

3. A ordem de pagamento obedecerá à lista definitiva de classificação publicada após a análise dos recursos.

4. O pagamento estará condicionado à verificação, pelo Departamento de Cadastro da Progep e Comissão designada, da veracidade das informações, se os documentos apresentados estão de acordo com as regras do presente Edital e da existência de licença-prêmio disponível para a conversão em pecúnia de que trata o Edital n. 08/2024-Progep/Uern.

5. No caso de servidores empatados por possuírem a mesma idade, haverá análise dos demais critérios de desempate no momento do pagamento, na hipótese de efetivação do pagamento destes em lotes distintos.

Anexo único ao Edital 08/2024 – PROGEP

Link: <https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2024/11/Anexo-UNICO-classificacao.pdf>

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2024

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 04/2024/Comissão do Processo Seletivo PPGE 2025

Resultado da prova escrita.

A Coordenação da Comissão do Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o resultado da prova escrita referente ao Processo Seletivo 2025 do PPGE.

1 DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

1.1 O resultado da prova escrita, identificado pelo número de inscrição de cada candidato no processo seletivo e organizado por linha de pesquisa, é apresentado no quadro abaixo:

LINHA 1 - Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
1.	7317	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
2.	7319	AMPLA	4,3	DESCLASSIFICADO
3.	7320	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
4.	7322	AMPLA	3,6	DESCLASSIFICADO
5.	7324	PPI*	5,5	DESCLASSIFICADO
6.	7327	AMPLA	5,3	DESCLASSIFICADO
7.	7328	AMPLA	7,4	CLASSIFICADO
8.	7330	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
9.	7331	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
10.	7332	AMPLA	7,2	CLASSIFICADO
11.	7333	PPI*	4,0	DESCLASSIFICADO
12.	7334	AMPLA	5,1	DESCLASSIFICADO
13.	7335	AMPLA	5,1	DESCLASSIFICADO
14.	7336	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
15.	7338	AMPLA	7,8	CLASSIFICADO
16.	7339	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
17.	7340	AMPLA	8,0	CLASSIFICADO
18.	7341	AMPLA	5,1	DESCLASSIFICADO
19.	7342	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
20.	7343	AMPLA	4,6	DESCLASSIFICADO

21.	7344	PPI*	7,0	CLASSIFICADO
22.	7346	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
23.	7347	PPI*	5,1	DESCLASSIFICADO
24.	7349	AMPLA	5,5	DESCLASSIFICADO
25.	7350	AMPLA	7,7	CLASSIFICADO
26.	7351	AMPLA	3,5	DESCLASSIFICADO
27.	7354	AMPLA	5,5	DESCLASSIFICADO
28.	7355	AMPLA	4,1	DESCLASSIFICADO
29.	7356	AMPLA	5,5	DESCLASSIFICADO
30.	7357	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
31.	7358	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
32.	7359	AMPLA	4,3	DESCLASSIFICADO
33.	7361	PPI*	7,0	CLASSIFICADO
34.	7362	AMPLA	5,1	DESCLASSIFICADO
35.	7363	PPI*	8,1	CLASSIFICADO
36.	7364	AMPLA	5,0	DESCLASSIFICADO
37.	7365	AMPLA	4,8	DESCLASSIFICADO
38.	7366	AMPLA	7,8	CLASSIFICADO
39.	7368	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
40.	7371	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
41.	7372	AMPLA	3,6	DESCLASSIFICADO
42.	7374	AMPLA	5,6	DESCLASSIFICADO
43.	7375	PPI*	5,5	DESCLASSIFICADO
44.	7377	AMPLA	4,4	DESCLASSIFICADO
45.	7378	AMPLA	7,1	CLASSIFICADO
46.	7379	PPI*	7,0	CLASSIFICADO
47.	7380	AMPLA	8,0	CLASSIFICADO
48.	7382	AMPLA	4,2	DESCLASSIFICADO
49.	7385	AMPLA	4,5	DESCLASSIFICADO
50.	7388	AMPLA	7,2	CLASSIFICADO
51.	7389	AMPLA	2,4	DESCLASSIFICADO
52.	7391	AMPLA	4,6	DESCLASSIFICADO
53.	7392	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
54.	7394	AMPLA	7,5	CLASSIFICADO
55.	7396	AMPLA	7,5	CLASSIFICADO
56.	7397	AMPLA	5,1	DESCLASSIFICADO
57.	7398	AMPLA	3,7	DESCLASSIFICADO
58.	7399	AMPLA	8,2	CLASSIFICADO
59.	7400	PCD**	4,2	DESCLASSIFICADO
60.	7401	AMPLA	4,0	DESCLASSIFICADO
61.	7404	AMPLA	5,0	DESCLASSIFICADO
62.	7405	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
63.	7406	AMPLA	4,9	DESCLASSIFICADO
64.	7407	AMPLA	5,0	DESCLASSIFICADO
65.	7412	PPI*	7,7	CLASSIFICADO

LINHA 2 - Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
1.	7321	AMPLA	8,0	CLASSIFICADO
2.	7323	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO
3.	7325	AMPLA	7,6	CLASSIFICADO
4.	7329	AMPLA	7,0	CLASSIFICADO

5.	7345	AMPLA	7,2	CLASSIFICADO
6.	7360	AMPLA	3,5	DECLASSIFICADO
7.	7370	AMPLA	8,4	CLASSIFICADO
8.	7376	AMPLA	9,1	CLASSIFICADO
9.	7381	AMPLA	6,1	DECLASSIFICADO
10.	7384	AMPLA	7,3	CLASSIFICADO
11.	7387	AMPLA	5,4	DECLASSIFICADO
12.	7390	AMPLA	5,8	DECLASSIFICADO
13.	7393	AMPLA	3,2	DECLASSIFICADO
14.	7403	AMPLA	8,1	CLASSIFICADO
15.	7410	AMPLA	4,7	DECLASSIFICADO
16.	7411	AMPLA	7,1	CLASSIFICADO

* Candidatos inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

** Candidatos inscritos como pessoas com deficiência, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

1.2 O(a) candidato(a) com situação CLASSIFICADO está apto(a) para participar da etapa seguinte do processo seletivo, devendo acompanhar atentamente a divulgação dos resultados das demais etapas, conforme calendário do processo seletivo constante no item 8 do Edital 013/2024-PPGE/CAPF/UERN.

2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

2.1 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PPGE (propeg.uern.br/ppge), o portal do PPGE na SIGAA/UERN: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/home.jsf>, ou entrar em contato com a Secretaria do PPGE pelo e-mail ppge.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa (Presidente)

Profa. Dra. Maria Ione da Silva (Vice-Presidente)

Coordenação da Comissão do Processo Seletivo 2025 do PPGE

Portaria-SEI Nº 464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Portaria-SEI Nº 669, de 18 de novembro de 2024

Constitui a Comissão do Curso de Letras - Língua Portuguesa do Campus Avançado de Assú para o Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) referente ao 1º semestre do ano letivo de 2025 da Uern.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO o Edital Nº 135/2024-PROEG do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI); CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410198.000266/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Avaliadora a fim de proceder a seleção e classificação dos candidatos ao preenchimento de Vagas Não Iniciais do Curso de Pedagogia do Campus Avançado de Assú, composta pelos seguintes membros:

I - Prof.ª Dr.ª Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro – Chefe do Departamento e Orientador Acadêmico, matrícula 05387-2;

II - Prof.ª Dr.ª Francisca Maria de Souza Ramos Lopes – Coord. do Mestrado Profissional (PROFLETRAS), matrícula 02421-0;

III- Prof.ª Dr.ª Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira – Vice-Diretora do CAA, matrícula 12245-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA

Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Ad Referendum Nº. 06/2024 – FANAT

Reedita o Ad Referendum 04/2024, o qual aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais, na área de Ciências Ambientais, conforme as diretrizes e área de avaliação estabelecida pela CAPES.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico-Administrativo (Consad), e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 50/2024 — PPGCN, no âmbito do Processo SEI nº

04410231.000163/2024-38, que solicita celeridade na tramitação do projeto de criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais junto ao Consad; CONSIDERANDO que as discussões pertinentes foram realizadas pelos colegiados do Departamento de Ciências Biológicas, Departamento de Física e Departamento de Química, culminando em sua aprovação, conforme registrado nas atas das respectivas reuniões departamentais, documentos SEI n.º 29628327, 29849496 e 29849712; CONSIDERANDO a ficha de avaliação do Curso realizada pela CAPES, documento SEI nº 29628375.

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocação do Consad em tempo hábil para deliberação formal e o agendamento da reunião para 21/11/2024, posterior a validade do Ad-Referendum 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o ad referendun 04/2024 - Fanat, o qual aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais, na área de Ciências Ambientais, conforme as diretrizes da área de avaliação do Curso estabelecida pela CAPES, prorrogando a validade por mais trinta dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2024.

Mossoró, 19 de novembro de 2024

Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva

Diretor da Fanat/Uern

Portaria 1017/2024 - GP/Fuern

Convocação

O Mestrado Profissional em Ensino de História - Prohístória/Uern convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Junta Multiprofissional convocada para o dia 26 de novembro de 2024, às 18h30min, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS/UERN, Mossoró/RN.

JOAO BATISTA FERNANDES NETO

EDUARDO MONTEIRO LIMA

Portaria Nº 016/2024 – DEAD/UERN

Constitui comissão de avaliação do processo seletivo para Coordenação Geral da UAB na UERN, na condição de bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, regido pelo Edital nº 172/2024-DEAD/FUERN.

O Coordenador Adjunto da UAB/UERN, Prof. Jucieude de Lucena Evangelista, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº309, de 27 de setembro de 2024, na Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e na Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024; CONSIDERANDO o processo seletivo de bolsista para Coordenação Geral UAB/UERN, regido pelo Edital nº 172/2024-DEAD/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão de avaliação do processo seletivo de bolsista para Coordenação Geral UAB/UERN, regido pelo Edital nº 172/2024-DEAD/FUERN:

- Jucieude de Lucena Evangelista (Presidente)

- Ciclene Alves da Silva (Membro)

- Regina Santos Young (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró, 19 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista

Coordenador Adjunto UAB/UERN

Portaria nº 834/2022 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 656, de 13 de Novembro de 2024

Designa membros da comissão julgadora do curso de Filosofia da Fafic/Uern para o PSVNI 2025.1.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Edital Nº 135/2024 - Proeg/Uern, que regulamenta o processo seletivo para preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI) nos Cursos de Graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2025.1; CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410171.000440/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros da comissão julgadora do Departamento de Filosofia (DFI/Fafic), responsável pelo processo para as vagas do curso de Filosofia (Licenciatura), os(as) seguintes docentes: Francisco Ramos Neves; Silvana Maria Santiago; Raquel Célia Silva de Vasconcelos.